

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não se trata de um material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

OFI FUND – GLOBAL CONVERTIBLE BOND (I-EUR-C-H)

ISIN: LU0336374540 – Esta Classe de Ações é uma classe de ações cobertas oferecida a investidores institucionais

Um subfundo do OFI FUND umbrella SICAV

A Sociedade Gestora da SICAV é a OFI LUX

O Subfundo é gerido pela OFI Asset Management

Objetivos e política de investimento

Objetivo e política de investimento

O Subfundo procurará a valorização do ativo investindo principalmente em obrigações convertíveis e obrigações convertíveis sintéticas cotadas ou negociadas em Mercados Regulamentados ou Outros Mercados Regulamentados a nível mundial.

Os ativos do Subfundo poderão ser investidos a nível complementar em ações ordinárias de empresas, incluindo ações ordinárias resultantes da conversão de obrigações convertíveis, dependendo das condições do mercado.

O Subfundo também poderá deter numerário ou ativos de elevada liquidez até 30% dos seus ativos.

O Subfundo utiliza técnicas e instrumentos de investimento para realizar uma operação de cobertura de risco cambial desta Classe de Ações do investimento respetivo do Subfundo em relação ao Euro.

O Subfundo investirá em instrumentos financeiros derivados como futuros sobre índices e taxas de juro.

Autoridade de Gestão

O Subgestor tem autoridade para comprar e vender investimentos em nome do Subfundo nos limites do objetivo e política de investimento.

Compra, resgate e conversão

Pode comprar, vender e converter esta Classe de Ações diariamente através do Agente de Registo e Transferência ou do Distribuidor (em qualquer Dia de Negociação, ou seja, dias em que os bancos estão abertos no Luxemburgo para atividade bancária).

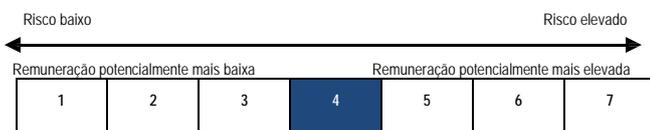
Política de distribuição

O rendimento resultante do Subfundo é reinvestido.

Recomendação

O Subfundo é adequado a investidores que desejam investir em ativos de natureza tanto conservadora como arriscada. Embora se preveja que as perdas potenciais do Subfundo sejam moderadas, o investidor deverá estar pronto a aceitar perdas temporárias.

Perfil de risco e remuneração



O indicador baseia-se numa estimativa da volatilidade histórica calculada a partir das rentabilidades semanais desta Classe de Ações durante um período de quatro anos e seis meses complementada com a volatilidade histórica do marco de referência dos últimos cinco anos.

Esta Classe de Ações está classificada na categoria 4, pois o Subfundo investe principalmente em obrigações convertíveis negociadas em mercados internacionais.

Riscos materialmente relevantes para o Subfundo não refletidos pelo indicador acima: como o Subfundo investe em obrigações e títulos de dívida emitidos por empresas, está assim exposto a um risco de crédito associado aos títulos detidos pelo Subfundo em caso de degradação da classificação do emissor ou incumprimento.

Além disso, o Subfundo está exposto a riscos associados à utilização de instrumentos derivados, em particular futuros sobre índices e taxas de juro.

Além disso, o valor do seu investimento pode subir ou descer pelo que poderá recuperar um valor inferior ao capital originalmente investido.

Os dados históricos utilizados para calcular a categoria de risco e remuneração podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro.

A categoria de risco e remuneração indicada acima não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trata de um investimento isento de risco.

Não existe garantia de capital nem proteção ao capital.

Pode encontrar informação adicional relativamente ao perfil de risco e remuneração no prospeto da SICAV disponível em OFI LUX ou na página Internet do Distribuidor em www.ofilux.lu.

Encargos para esta Classe de Ações

Os encargos debitados aos investidores são utilizados para pagar o custo de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	1,00%
Encargos de resgate	Não aplicável

Este é o valor máximo que poderá ser deduzido ao seu capital antes de ser investido ou antes de serem pagos os proveitos do investimento.

Encargos debitados a esta Classe de Ações durante um ano

Taxa de encargos correntes	1,63%
----------------------------	-------

Encargos debitados a esta Classe de Ações em condições específicas

Comissão de outperformance	15% do desempenho acima do Índice UBS Global Focus Vanilla Hedge (EUR)
----------------------------	------------------------------------------------------------------------

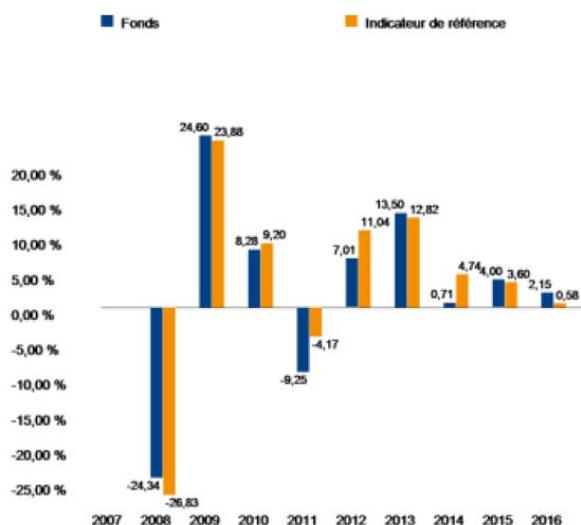
Os encargos de **Subscrição** e **Resgate** pagos poderão ser inferiores. Poderá obter informação sobre os encargos junto do seu consultor financeiro ou distribuidor.

A **Taxa de Encargos Correntes** baseia-se nas despesas do ano anterior, encerrado em dezembro de 2016. Essa percentagem poderá variar de ano para ano. A taxa de encargos correntes não inclui a comissão de outperformance e os custos de transação da carteira, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate pagos pelo Fundo ao comprar ou vender ações ou unidades de participação noutro organismo de investimento coletivo.

A comissão de desempenho foi de 0,27% durante o exercício anterior em dezembro de 2016.

Para informações adicionais relativas aos encargos, pode consultar o **Capítulo 15 do prospeto da SICAV** disponível na página de Internet www.ofilux.lu.

Desempenho histórico



Índice de Referência: UBS Global Focus Vanilla Hedge Euro

Os possíveis encargos de subscrição não são incluídos no cálculo do desempenho.

Os encargos correntes e as comissões de outperformance são incluídos no cálculo do desempenho.

Este Subfundo foi constituído a 14 de dezembro de 2016. A 24 de fevereiro de 2017, o subfundo OFI FUND – Global Convertible Bond (o fundo absorvente) absorveu o subfundo SSP-OFI Convertibles Internationales da SICAV Single Select Platform, refletindo, por conseguinte o desempenho do subfundo absorvido.

Divisa utilizada para o cálculo: EUR

Aviso: os desempenhos passados não constituem um indicador fiável de desempenhos futuros.

Informações práticas

Banco Depositário (Agente de Registo e Transferência): SOCIETE GENERALE BANK & TRUST LUXEMBOURG

Para mais informações sobre o Subfundo, visite a nossa página de Internet em www.ofilux.lu, onde pode obter uma cópia do Prospeto (disponível em inglês) e relatório anual (disponível em inglês), a título gratuito. A nossa página Internet disponibiliza ainda informação não constante deste documento, como cotações das ações.

O Subfundo está sujeito às leis e aos regulamentos fiscais do Luxemburgo. Dependendo do seu país de residência, este facto poderá ter um impacto na sua tributação fiscal. Deverá consultar o seu consultor fiscal para mais pormenores.

A Sociedade Gestora, OFI Lux, apenas pode ser responsabilizada com base em quaisquer declarações contidas no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incompatíveis com as partes relevantes do Prospeto da SICAV.

Na qualidade de subsidiária integral da OFI Asset Management, a Sociedade Gestora aplica a política de remuneração do OFI Group. A política determina um equilíbrio apropriado entre as componentes fixas e variáveis da remuneração global e baseia-se numa série de critérios qualitativos e quantitativos, aplicados de forma diferente para agentes económicos propensos ao risco, direção de topo e funções de controlo. A avaliação do desempenho é feita num quadro multianual adequado ao período de detenção recomendado aos investidores dos fundos OICVM geridos pela Sociedade Gestora, de modo a assegurar que o período de avaliação se baseia no período a longo prazo da Sociedade e respetivos investimentos e que o pagamento efetivo das componentes de remuneração baseados no desempenho se estende ao mesmo período. A política de remuneração do Grupo foi determinada pelo conselho estratégico do Grupo, constituído por representantes dos acionistas do Grupo. O conselho estratégico tem como funções definir e implementar a política de remuneração. Os pormenores da Política de Remuneração atualizada, incluindo, entre outros, a descrição da forma de cálculo da remuneração e dos benefícios, encontra-se disponível em <http://www.ofilux.lu>, sendo disponibilizada uma cópia em papel a título gratuito mediante pedido junto da sede estatutária da Sociedade Gestora.

Os Investidores podem trocar as suas Ações por outra Classe de Ações do Subfundo ou de outro Subfundo da SICAV. É disponibilizada mais informação no Capítulo 16 do prospeto da SICAV

Esta SICAV está autorizada no Luxemburgo e é supervisionada pela CSSF.

A Sociedade Gestora está autorizada no Luxemburgo e é supervisionada pela CSSF.

As informações fundamentais destinadas aos investidores são corretas em 24/02/2017